



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 66, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o (a) Sr. (a), **MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro (a) e portador (a) do CPF nº. 035.932.464-90, no cargo de telefonista. Que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excedeu os limites dos territórios alagoanos, 05 (diárias) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um valor de \$750,00 (setecentos e cinquenta reais) com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que a servidora se ausentará no dia 22/05/2023 a 26/05/2023, para participar da “Feira Hospitalar 2023” em Brasília e São Paulo/SP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**